



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 65/2025 celebrado entre a UEM e a UNIMES.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.156.942-8.

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 65/2025, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando formalização de uma parceria entre o Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História-LAEE da UEM e o Laboratório de Arqueologia Digital-LADIG da UNIMES VIRTUAL, para trocar conhecimentos teórico-metodológicos através de palestras, cursos de extensão, oficinas e demais eventos acadêmicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 29/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 07/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH